



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

N.º

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1973.

(Dispõe sobre concessão de Título -  
de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Sr. -  
Dr. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO.)

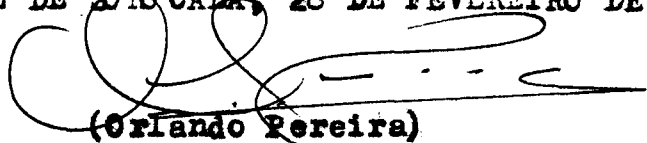
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta propositura correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 DE FEVEREIRO DE 1973.



(Orlando Pereira)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.



(André José Valarelli)  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

y